



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.335/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 181/2025
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 181/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 162/2025 - SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

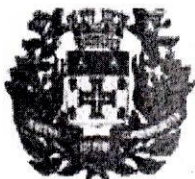
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1012/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:12:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 162/2025 – SMSDM

Cajamar, 13 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

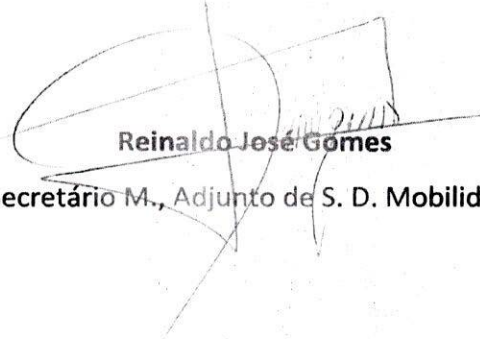
Ref. Memo. Nº 0629/2025 e Indicação de nº 181/2025 – instalação de Totens e ampliação de câmeras de segurança.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 181/2025, de autoria do Nobre Vereador **Adriano Donizete de Oliveira**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenir e ampliar o sistema de Segurança no referidos Bairros. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, já determinamos estudos a fim de que seja realizado previsão orçamentaria para o ano de 2026, visando a readequação nos termos contratuais da empresa que presta serviços de monitoramento para que possamos estar requisitando a inclusão de mais equipamentos (câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial), e sistema de monitoramento através de câmeras com arquivo de imagens e leitura de placas, de maneira que possamos atender todas as demandas no Município o que certamente irá otimizar a atuação dos nossos agentes de segurança no combate à criminalidade em geral.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de S. D. Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade



AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 181 / 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07 / 03 / 25
às 09 h 45
Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do bairro Ponunduva, na Estrada Francisco Missé, na altura dos três pilares e na Rua: Buritama, e no Bairro 43 na Avenida das nascentes, e na rua do PSF, visando aumentar a segurança da população e auxiliar no trabalho das forças de segurança.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, pois a segurança é umas das principais preocupações dos moradores de nossa cidade, e a instalação de câmeras de monitoramento tem se mostrado uma ferramenta eficaz para coibir crimes, identificar suspeitos e dar mais tranquilidade à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 fevereiro 2025.

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
417/2025

DATA / HORA
14/02/2025 17:17:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 / fevereiro / 2025
Despacho: Encaminhe-se cópia aos
Vereadores e ao Presidente
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

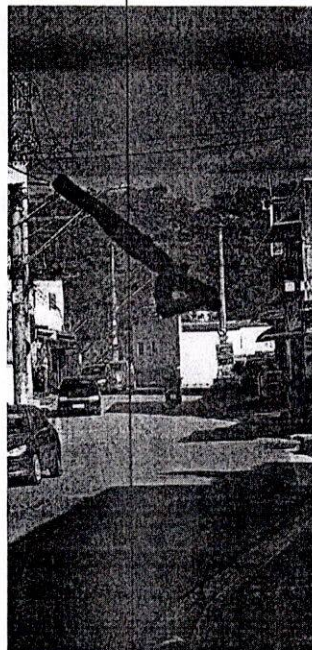
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo